

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO JURÍDICO DA SEMASA- SC**

**Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços 001/2018.**

**CONTRA-RECURSO**

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sob o CNPJ nº 14.521.409/0001-68, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, no Município de Concórdia- SC, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Giovanni Casagrande, sob CPF nº 009.990.179-00, vem respeitosamente, perante a ilustre presença de vossa excelência, dentro do prazo legal, interpor pedido de contra-recurso, em referidos esclarecimentos abaixo salientados:

**DOS FATOS:**

A empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente LTDA, decide ir contra a honrosa decisão da comissão de licitação da SEMASA- SC.

Pois bem nobre julgadores(a), vamos aos fatos:

A empresa acima mencionada menciona que não atendemos o item 10.3.3 em seu sub item 10.3.3.1, no que diz respeito a tributos mobiliários e imobiliários, vejamos a transcrição do item, conforme edital:

10.3.3- Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal).

10.3.3.1- Disposto no item acima deve compreender os tributos mobiliários e imobiliários, mesmo que separados em mais certidões.



Ora Nobre Julgadores(a), a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente LTDA **NÃO SE FAZ CONHECEDORA DA SEGUINTE CONFIRMAÇÃO ABAIXO:**

**- Cada Prefeitura Municipal tem suas particularidades e seus padrões em emitir a CERTIDÃO MUNICIPAL.**

Em particular a nossa Prefeitura do Município de Concórdia- SC, emite esta que foi entregue no processo licitatório. E ainda mais, ela não emite nenhum outro tipo de documentação referente a outras questões.

**OBS: SE AINDA ASSIM RESTAR ALGUMA SOMBRA DE DÚVIDA, SOLICITO GENTILMENTE QUE SE FAÇA CONTATO AQUI COM NOSSA PREFEITURA PARA SUPRIR QUALQUER DÚVIDA OU INCERTEZA.**

**REQUERIMENTO FINAL:**

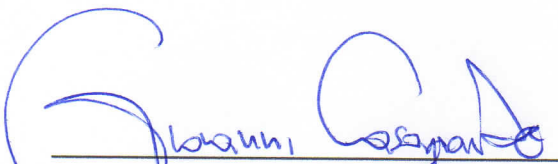
Com base nos esclarecimentos acima mencionados temos a total convicção que estamos totalmente aptos em relação a nossa documentação de habilitação.

E que os argumentos apresentados pela empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente LTDA são sem fundamentos.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, que seja atendida a previsão.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Concórdia- SC, 17 de Dezembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Giovanni Casagrande  
CPF: 009.990.179-00  
Sócio Proprietário

14.521.409/0001-68  
AQUABONA - ASSESSORIA AMBIENTAL E  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME  
Rua Anita Garibaldi, 2191  
Bairro Primavera - CEP 89701-130  
CONCÓRDIA - SC